



CONCURSO SESC DE K-POP - 2023.

1. APRESENTAÇÃO

O Cajuína Geek é uma ação de ocupação no Sesc Centro Cultural Piauí que visa fomentar a economia criativa do Universo Geek através de uma programação diversa e integrada que discuta, fortaleça e promova as categorias Geek Tech, Cult Geek e Gamer Geek, acessando os diversos públicos consumidores e empreendedores da cultura pop, dos gamers e das novas tecnologias reunindo os diversos circuitos existentes no Estado do Piauí.

Assim, o SESC/AR/PI com a missão de promover sua política cultural em conformidade com a diversidade cultural e o acesso aos direitos culturais, convoca performers do Estado do Piauí, a se inscreverem para o **Concurso Sesc de K-pop - 2023**, com o intuito de promover a integração dos jovens, fomentar a cultura do k-pop e fortalecer a cena Geek no Estado.

2. DA COMPETIÇÃO

2.1 Este documento tem como finalidade reger a competição intitulada **Concurso Sesc de k-pop - 2023**, que acontecerá de forma presencial no Sesc Cajuína na cidade de Teresina-PI. A competição será promovida pelo SESC/AR/PI e coordenada pela empresa CAAH FERNANDES & SERVICOS.

2.2 O que está estipulado neste documento será denominado como regras oficiais, as quais se aplicam a todos os candidatos participantes. Ao realizar a inscrição, todos os participantes aceitam cumprir estas regras.

2.3 As inscrições serão limitadas para 20 (vinte) vagas distribuídas em três categorias, que disputarão pelas 3 (três) primeiras colocações; sendo que cada categoria terá apenas 1 vencedor.

2.4 Ao atingir o número máximo de inscrições e for confirmado que todos os inscritos estão aptos a participar do concurso, o sistema de inscrições será bloqueado automaticamente.

2.5 As vagas disponíveis para inscrição estão dispostas da seguinte forma:

- CATEGORIA SOLO: 8 vagas

- CATEGORIA DUO/TRIO: 6 vagas
- CATEGORIA GRUPO: 6 vagas

2.6 Não haverá quantidade máxima de integrantes para os candidatos que escolherem participar na categoria de GRUPO.

2.7 Serão aceitos APENAS covers coreográficos de músicas coreanas PARA A MÚSICA PRINCIPAL, sendo aceitas músicas ocidentais ou orientais (que não sejam coreanas) como “*intro*” ou “*break dance*” da apresentação, respeitando o limite máximo de 1 min.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de vagas de cada categoria NÃO sofrerá alterações, abrindo somente exceção, caso as vagas não sejam preenchidas por completo em cada categoria, dando vaga aos candidatos em lista de espera.

2.8 Este regulamento visa garantir a imparcialidade no tratamento dos participantes e dar ciência do cumprimento de todas as regras do concurso; tratando especificamente da participação de candidatos inscritos, bem como, das eventuais penalidades incidentes em caso de cometimento de infrações no curso da participação no concurso.

2.9 São de responsabilidade do candidato todas as despesas de deslocamento, alimentação, montagem e desmontagem.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas virtualmente no período de 14 a 20 de julho de 2023, exclusivamente através do preenchimento completo do formulário on-line, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/DusNTucG7yxLTmLC8>

3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 10,00 (Dez Reais) por apresentação, de qualquer formato (Solo, Duo/Trio, Grupo), que deverá ser realizada via pix, informado no formulário online no item 3.1, com o descritivo de: “**Concurso SESC de K-POP**”. Anexando, obrigatoriamente, o comprovante de pagamento no formulário on-line.

CHAVE PIX: culturasescpi@pi.sesc.com.br

IMPORTANTE: Identificar **na linha de comentário** do pix: “Concurso de K-POP”.

Anexando, obrigatoriamente, o comprovante de pagamento identificado no formulário on-line.

3.3 Só serão aceitas as 20 primeiras inscrições que estiverem **habilitadas** conforme o **item 4** deste documento, ficando o sistema bloqueado assim que o número de inscritos sejam atingidos.

3.4 A efetivação da inscrição será informada via e-mail de confirmação; caso o proponente não receba em sua caixa de e-mail a confirmação da validação de sua inscrição *on-line*, o mesmo deverá ligar, após um dia de sua inscrição realizada, para o número (86)3230-9910 ou (86)3230-9917 para obter informações.

3.5 Os candidatos deverão ter 10 anos completos no ato da inscrição e o desrespeito a esta regra, terá como consequência o indeferimento da inscrição. Sendo necessário anexar na ficha de inscrição o “Termo de Autorização de Participação do Menor” (anexo II) assinado de próprio punho por seu responsável legal, assim como a cópia do RG e CPF do responsável.

3.6 Todos os candidatos menores de idade deverão anexar o “Termo de Representação” (anexo I) atestando ciência que o representante legal será responsável pelo recebimento do prêmio.

3.7 Os participantes poderão concorrer em no máximo duas categorias ao mesmo tempo, devendo realizar inscrições distintas para cada categoria.

3.8 As inscrições serão encerradas dia 20 de Julho às 23h e 50 min, caso seja necessária alguma mudança na ficha, o participante deve entrar em contato com os organizadores e informar a mudança até o dia 20 de Julho às 23h e 50 min. A mudança na ficha de inscrição poderá ser feita apenas 1 (uma) vez.

3.9 O concurso é em formato apresentação e o competidor tem direito a 1 (um) acompanhante, que poderá entrar no camarim apenas para a montagem e desmontagem do colega, não podendo permanecer no local, a fim de evitar superlotação. Os acompanhantes do evento ajudarão na organização do local.

4. DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Cada candidato terá sua inscrição efetuada mediante a apresentação dos documentos abaixo:

- Declaração de Representação (**Anexo I**), para menores de 18 anos.
- Termo de Autorização de Participação do Menor, para menores de 18 anos (**Anexo II**).
- Declaração de Não Vínculo (**Anexo III**).
- Ficha de inscrição (**Anexo IV**)

Todos os anexos devem ser impressos, assinados manualmente, datados digitalizados/escaneados e enviados em formato PDF no formulário de inscrição.

5. DO CRONOGRAMA:

- Período de inscrição: 14 a 20 de julho de 2023.
- Realização do Concurso: 23 de julho de 2023 às 15h e 30 min Teatro do Sesc Cajuína.

6. DA PREMIAÇÃO:

A premiação total do **Concurso Sesc de k-Pop - 2023** será de R\$ 1.000,00 (Mil reais) dividido da seguinte maneira:

PREMIAÇÃO	VALOR
1º Lugar Grupo/Conjunto	R\$ 500,00
1º Lugar Duo ou Trio	R\$ 300,00
1º Lugar Solo	R\$ 200,00

OBSERVAÇÃO: Dos valores dos prêmios em dinheiro, incidirá o desconto de 20% (vinte por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

6.1 Os vencedores deverão a partir do dia **01/08/23** emitir uma nota fiscal avulsa na prefeitura para dar entrada no recebimento dos prêmios junto ao SESC/AR/PI.

6.2 É necessária a apresentação da nota fiscal, do RG e CPF do representante legal da equipe para recebimento do prêmio.

6.3 É necessária a apresentação do RG e CPF dos candidatos vencedores e dos responsáveis legais (caso o candidato seja menor de idade) para o recebimento da premiação.

7. DAS APRESENTAÇÕES:

7.1 As apresentações ocorrerão no Teatro do Sesc Cajuína, a partir das 15h30min. Sendo assim, os candidatos devem estar no local indicado pelo organizador com 1(uma) hora de antecedência.

7.2 A ordem de apresentação será definida através da ordem de inscrição. A confirmação da ordem das apresentações será enviada para o email que consta no formulário de inscrição, no dia 21 de julho.

7.3 A música escolhida para apresentação não deverá ultrapassando o limite máximo de 04min30s. (Quatro minutos e 30 segundos), incluindo a “intro”/”break dance”, se esta tiver. A música deve ser UPADA EM UMA NUVEM ONLINE (Google drive, one drive e similares) e será enviada no ato da inscrição através do formulário de inscrição.

7.4 Não serão aceitas MÚSICAS REPETIDAS na mesma categoria, ou seja, uma música poderá ser apresentada uma vez em cada categoria. Caso a música seja a mesma de outro participante já inscrito antecipadamente, a organização do concurso entrará em contato para que a mudança seja feita impreterivelmente até às 23 horas e 50 min do dia 21 de julho.

7.5 PARÁGRAFO UNICO: Ao se inscrever no concurso, o competidor automaticamente concorda em ceder os direitos de uso da sua imagem para fins de divulgação pela organização do evento.

7.6 As apresentações ocorrerão no Teatro do Sesc Cajuína, a partir das 15h30min. Sendo assim os envolvidos devem estar no local indicado pelo organizador com 1(uma) hora de antecedência.

7.7 O competidor terá direito a 1 (UM) auxiliar durante sua apresentação. A invasão de outros membros e/ou o auxiliar durante a performance no palco é passível de desclassificação.

7.8 É vedada qualquer forma de interação com a plateia, a exemplo de arremesso de objetos, saída do palco, ou qualquer outra forma assim considerada pelos

jurados. É vedada a divulgação de sites ou empresas por meio de faixas ou banners.

7.9 Não serão aceitas performances nuas ou seminuas, bem como é vedado o uso de trajes de banho, lingerie e quaisquer tipos de peças íntimas.

7.10 É vedado ao competidor fazer alusão a discursos de ódio, de cunho político e substâncias e apetrechos ilícitos em qualquer etapa do concurso, por meio de palavras ou ações depreciativas, discriminatórias ou desrespeitosas por causa de raça, cor da pele, etnia, origem nacional ou social, gênero, idioma, religião, orientação sexual, opinião política ou de outro tipo, situação financeira, nascimento ou outro estado.

7.11 Todos os efeitos especiais terão que ser, obrigatoriamente, secos: Não será permitido o uso de líquidos ou materiais viscosos ou até escorregadios, assim como pó, extintores de incêndio, talco e/ou qualquer material que venha a prejudicar a estabilidade do próximo competidor ao palco. Também não será permitido o uso de acessórios ou objetos que possam colocar em risco a integridade física dos demais presentes, tais como: fogo, fogos de artifício, arma de corte, armas brancas, armas de fogo, abrasivos, corrosivos, tinturas tóxicas, solventes, entre outras substâncias nocivas.

8 BANCA JULGADORA E QUESITOS AVALIATIVOS:

8.1 Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados de avaliação artística e técnica, que deverá ser apresentado no início do concurso.

8.2 Cada jurado deverá atribuir ao SOLO/DUO/TRIO/GRUPO uma nota de 0 (zero) a 5 (CINCO), sem intervalos de 0,5 (meio) ponto, que serão somadas, obtendo-se a nota final.

8.3 Ao atribuir nota 0 (zero), o jurado desclassificará ao SOLO/DUO/TRIO/GRUPO, devendo fundamentar sua decisão.

8.4 Para que haja desclassificação, será necessário que a maioria dos jurados tenham atribuído nota 0 (zero) ao SOLO/DUO/TRIO/GRUPO.

8.5 Em casos de empate, será usado como critério de desempate a maior nota nos seguintes itens respectivamente: Sincronia (no caso do solo, Timing); LipSync; Fidelidade à coreografia original; Figurino; Complexidade da coreografia; Presença

de palco.

8.6 Os critérios de avaliação em todas as categorias são:

- a) Sincronia (Timing - no caso do solo);
- b) LipSync;
- c) Complexidade da coreografia;
- d) Fidelidade à coreografia original (sendo aceitas apenas mudanças relacionadas à quantidade de pessoas);
- e) Presença de palco;
- f) Figurino (serão aceitas mudanças, desde que estas sejam próximas ao conceito do grupo ou música apresentada);
- g) Beleza da Indumentária: acabamento da roupa, qualidade, acessórios e detalhes que serão avaliados no vira-vira, em horário pré-estabelecido pela organização e é **OBRIGATÓRIA** a parada na frente da banca julgadora para a avaliação.

8.7 A banca julgadora será composta por 3 jurados, cada jurado portará uma ficha e uma caneta especial de cor diferente para cada que, no final, serão quebradas para evitar rasuras. Após o recolhimento das fichas pela equipe do evento, os jurados só poderão rever suas fichas antes do final da apuração das notas. Não é permitida a permanência de outras pessoas na mesa do júri durante as avaliações. Da mesma forma, as fichas de avaliações não podem ser retiradas da sala da organização.

8.8 O competidor que quiser ter acesso a sua nota, poderá requisitar a organização da competição, assim como pode ter acesso ao feedback dos jurados se os mesmos estiverem disponíveis durante o período do evento, após apuração de notas. O competidor não poderá ter acesso a notas que não sejam as suas.

9 DOS MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Estará sujeito à desclassificação aqueles que:

- a) Não se fizer presente no instante da sua participação, de acordo com a ordem estabelecida.
- b) Não respeitar as disposições constantes nos itens 8 a 11 e seus respectivos parágrafos.

c) Agredir física ou verbalmente qualquer jurado ou pessoa, presente no evento.

10 DA INABILITAÇÃO

10.1 No ato de sua inscrição não atender aos requisitos da inscrição conforme solicitado neste edital.

10.2 É vedada a participação dos servidores do SESC/SENAC/FECOMÉRCIO/PI, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge (afim ou consanguíneo) de participar, seja como técnicos, jogadores, ou em qualquer outra função em uma equipe. Consideram-se parentes consanguíneos: pais, filhos, avós, netos, bisavós, bisnetos, irmãos tios e sobrinhos; consideram-se parentes por afinidade: cônjuge ou companheiro, sogros, genros, noras, madrastas, padrastos, enteados; avós, netos, bisavós, bisnetos do cônjuge ou companheiro; cunhados, tios e sobrinhos do cônjuge ou do companheiro.

10.3 Funcionários da empresa coordenadora do concurso, CAAH FERNANDES & SERVIÇOS, ou pessoas que de qualquer forma prestem serviços diretamente a ela, ou às empresas parceiras envolvidas na produção/operação do campeonato, estão vedados de participar do concurso, seja como staff ou em qualquer outra função na equipe.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, nos termos deste Regulamento, o candidato autoriza a utilização de dados pessoais e demais informações pelo SESC/AR/PI e pela empresa organizadora da competição para os fins necessários à adequada realização do Concurso, e, ainda, eventuais comunicações posteriores;

11.2 Reconhece e aceita expressamente que o SESC/AR/PI e a empresa organizadora da competição não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no Concurso, cabendo tal responsabilidade, única e exclusivamente ao candidato;

11.3 O candidato cede e autoriza os direitos de uso de voz e imagem ao SESC/AR/PI para veicular as imagens produzidas durante o campeonato por

tempo indeterminado, sem exclusividade conforme as autorizações expedidas após a seleção dos grupos.

11.4 A comunicação e anúncios oficiais do Concurso serão feitos através de e-mail e redes de comunicação do SESC/AR/PI.

11.5 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições do regulamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do Concurso.

11.6 Todo o material produzido em mídias eletrônicas durante a programação (Fotos/Vídeo/Diversos em audiovisual) não serão disponibilizados aos participantes do campeonato, por tratar-se de material de uso exclusivo institucional.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Quaisquer dúvidas, divergências, aplicações de penalidades ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão julgadora livremente definida pelo SESC/AR/PI e a empresa organizadora do Concurso.

12.2 O SESC/AR/PI reserva-se o direito de cancelar o Concurso, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável; podendo também alterar as datas e os horários em virtude de caso fortuito e/ou força maior, o qual será amplamente comunicado pelos seus canais de divulgação.

12.3 Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (86)3230-9910 ou (86)3230-9917 - Sesc Cajuína.

Teresina, 13 de julho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Francisco Soares Campelo Filho". The signature is stylized and somewhat cursive.

Francisco Soares Campelo Filho
Diretor Regional do SESC/AR/PI